

NOTA EM APOIO À AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA, ATUANDO NA DEFESA DA PESSOA IDOSA EM FACE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA QUE SEJA IMPLEMENTADA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA AS PESSOAS IDOSAS, MATERIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS-ILPI

Nós, do movimento Frente Nacional de Fortalecimento à ILPI, vimos a público manifestar, vimos a público manifestar o apoio amplo e irrestrito a ação civil pública de nº 0144663-17.2011.8.06.0001, em tramitação na 3ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, interposta pelo Ministério Público do Estado do Ceará, por meio de sua 19ª Promotoria de Justiça para que o Município de Fortaleza implemente política pública voltada as Pessoas Idosas, materializa da na implantação de Instituições de Longa Permanência para Idosos-ILPI.

Somamo-nos à Ação Civil Pública com pedido de tutela provisória de urgência, considerando, o panorama apresentado de extrema carência de vagas na cidade de Fortaleza, em especial para maior demanda que é de pessoas idosas com grau de dependência II e III, conforme define a RDC/ANVISA nº283/2005 e o compromisso assumido por todos nós na luta pelos direitos da pessoa idosa. Enfatizamos que esta é uma realidade já conhecida e deliberada na II e III, conforme define a RDC/ANVISA nº 283/2005 e o compromisso assumido por todos nós na luta pelos direitos da pessoa idosa.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021

“A vida de toda pessoa idosa institucionalizada importa”